

Portaria nº 101/GP/2018

Em, 04 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SILVANIA DOS SANTOS E SILVA**, portadora do RG nº 54429498172 SSP/MT e CPF nº 544.294.981-72 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 01/12/2012 a 01/12/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 05/04/2018 e término em 04/05/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/05/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de Abril de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal